

Clique para acessar o conteúdo

1. [A PROVA](#)
2. [LARGADA, PERCURSO E CHEGADA](#)
3. [CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO](#)
4. [INSCRIÇÕES](#)
5. [PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES](#)
6. [FATURAMENTO PARA GRUPOS DE EMPRESAS/PESSOA JURÍDICA](#)
7. [RETIRADA DOS KITS](#)
8. [CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO](#)
9. [APURAÇÃO DOS RESULTADOS](#)
10. [PREMIAÇÕES](#)
11. [REGRAS GERAIS DO EVENTO](#)
12. [REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO](#)
13. [SERVIÇOS](#)
14. [DADOS PESSOAIS](#)
15. [TROCA DE TITULARIDADE](#)
16. [CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. A PROVA

- 1.1. A 39ª edição da prova pedestre **10 KM TRIBUNA FM** será realizada na cidade de Santos no dia **18 de maio de 2025** ("Evento"), com qualquer condição climática. Entretanto, o Evento poderá ser cancelado em caso de condições climáticas extremas ou situações de catástrofe que coloquem em risco a integridade física dos participantes. A participação está aberta a pessoas de todos os gêneros devidamente inscritas. Este Evento inclui as seguintes modalidades:
 - a. A corrida individual com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).
 - b. A caminhada individual participativa com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).
- 1.2. O Evento terá um limite de **23.000 (vinte três mil) participantes**, denominados como "atletas" neste regulamento, independentemente da modalidade ou categoria em que estejam inscritos.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

- 2.1. O local de concentração para a largada de todos os atletas, homens e mulheres, **será na Rua João Pessoa, próximo ao nº 129**. Os acessos à largada serão pré-determinados, com horários específicos de largada para cada categoria, conforme descrito na tabela abaixo.

No momento da inscrição, o atleta deverá selecionar seu horário de largada com base na sua **intenção de tempo total** para completar a corrida ou caminhada, garantindo uma melhor organização e fluxo durante o Evento.

ORDEM	COR Nº DE PEITO	HORÁRIO 2025	NOME DO PELOTÃO	TEMPO DESEJADO
1ª	ROSA	7h15	PCD competitivo	
2ª	PRETO	7h25 fem.	ELITE A - Feminino	até 37'30"
3ª	PRETO	7h30	ELITE A - Masculino	até 31'30"
4ª	AMARELO	7h35	ELITE B - Masc. / Fem.	até 47'00" M /até 56'00 F"
5ª	VERDE ESCURO	7h40	PELOTÃO GERAL C	até 1'00:00
6ª	AZUL BIC	7h50	PELOTÃO GERAL D	de 1'00:01 à 1'15:00
7ª	ROXO	8h00	PELOTÃO GERAL E	de 1'15:01 à 1'30:00
8ª	AZUL ESCURO	8h10	PELOTÃO GERAL F	de 1'30:01 à 1'45:00
9ª	LARANJA	8h20	PELOTÃO GERAL G	de 1'45:01 à 02'00:00
12ª	CINZA	8h50	PCD participativo	até 2h30
13ª	VERMELHO	9h00	CAMINHANTE	até 2h30

- 2.2.** Todos os atletas devem se apresentar nos locais designados com antecedência mínima de 10 (dez) minutos antes de seus respectivos horários de largada. Atletas que não estiverem dentro de suas áreas no tempo estabelecido terão seus números registrados, o que poderá resultar na desclassificação.
- 2.3.** O percurso será inteiramente realizado em ruas e avenidas planas, asfaltadas e devidamente sinalizadas, com marcações oficiais de distância a cada quilômetro. O trajeto contará com a presença de staffs e orientadores para garantir a organização e segurança até a linha de chegada. É proibido o uso das calçadas pelos atletas durante a prova. Infratores estarão sujeitos à desclassificação.
- 2.4.** A chegada será localizada na Avenida Presidente Wilson (Av. da Praia) com a Avenida Ana Costa, em frente à Praça das Bandeiras, na cidade de Santos.
- 2.5.** A área de dispersão estará posicionada logo após a linha de chegada, na Avenida Presidente Wilson, em frente à Avenida Ana Costa. Após cruzar a chegada, os atletas deverão seguir em direção ao Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos), onde serão disponibilizados postos de hidratação e a entrega das medalhas de participação.
- 2.6.** O percurso completo e detalhado estará disponível no site oficial do Evento: www.10kmtribunafm.com.br.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes poderão inscrever-se em **1 (uma)** das categorias abaixo, conforme critérios estabelecidos:

3.1. **ATLETA COM DEFICIÊNCIA (PCD):**

Os atletas PCD poderão participar nas subcategorias **"PCD Competidor"** ou **"PCD Participativo"**, desde que se enquadrem em uma das condições abaixo:

3.1.2. **Cadeirantes sem guia:**

- Uso obrigatório de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, sendo proibidas cadeiras de uso social (diário), motorizadas, handcycles ou qualquer tipo de auxílio mecânico, ou de terceiros.
- O atleta deve movimentar o equipamento exclusivamente pelas mãos, sem o uso de pedais manuais, correntes ou catracas.
- O uso de capacete é obrigatório.

3.1.3. Cadeirantes com guia:

- Atletas que utilizam cadeira de **3 rodas (triciclo não motorizado)**, equipada com freios, sendo empurrada por **1 (um) guia**, previamente inscrito.
- O uso de capacete é obrigatório.

3.1.4. Cadeirantes com múltiplos guias

- Atletas que necessitam de mais de 1 (um) guia, com revezamento na condução da cadeira de rodas. Todos os guias devem estar inscritos na prova, e o atleta deve indicar seus dados no ato da inscrição.
- O uso de capacete é obrigatório.

3.1.5. Pessoa com Deficiência Visual:

- Atletas com perda parcial ou total da visão
- Devem obrigatoriamente competir com um guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo
- Atleta e guia devem estar conectados por um cordão (máximo de 0,5m) ou uma cinta específica
- O guia não pode impulsionar o atleta, ele deve apenas orientá-lo no percurso

3.1.6. Pessoa com Deficiência Auditiva:

- Esta categoria é destinada a atletas com perda parcial ou total da capacidade auditiva, variando em graus, com ou sem o uso de próteses auditivas.

3.1.7. Pessoa com Deficiência Física:

Para assegurar equidade na competição dentro da categoria de deficiência física, os atletas serão organizados em subcategorias, com o objetivo de promover um equilíbrio competitivo. As regras específicas para cada subcategoria são as seguintes:

a. Amputados de Membros Inferiores

Atletas com ausência total ou parcial de um ou ambos os membros inferiores que utilizam próteses especiais para locomoção.

Especificações:

- As próteses devem ser projetadas para prática esportiva
- Atletas devem informar o tipo de prótese no momento da inscrição
- É proibido o uso de dispositivos motorizados ou auxiliares que aumentem o desempenho além da capacidade funcional do atleta

b. Deficiência Locomotora nos Membros Inferiores:

Atletas com deficiência nos membros inferiores que utilizam órteses (bengalas, muletas, andadores) como forma de auxílio na locomoção.

Especificações:

- Os equipamentos auxiliares devem ser seguros e adequados à prática esportiva
- Atletas não podem contar com auxílio de terceiros durante a prova

c. Deficiência de Membros Superiores:

Atletas com ausência total ou parcial de qualquer parte dos membros superiores que apresentam alteração no eixo de equilíbrio, afetando a estabilidade ao caminhar ou correr

Especificações:

- A deficiência deve ser comprovada por laudo médico no ato da inscrição
- Atletas podem utilizar acessórios de suporte, caso necessário, desde que aprovados pela organização.

3.2. Regras gerais para categoria Atleta com Deficiência (PCD)

3.2.1. GUIAS

As subcategorias que exigem a participação de um guia junto ao atleta com deficiência devem seguir as seguintes regras:

a. O guia não terá classificação nem receberá o kit completo, apenas o número de peito, sem chip de cronometragem. O número de peito será idêntico ao do atleta com deficiência e de uso obrigatório.

b. No ato da inscrição, o atleta com deficiência deverá indicar os dados pessoais do seu guia.

3.2.2. PCD Competidor

- a. Os atletas desta subcategoria serão os primeiros a largar, com horário previsto para as **7h15**.
- b. A classificação será baseada na ordem de chegada e separada por gênero, sem aplicação de critérios de faixa etária.
- c. É responsabilidade do atleta e/ou do responsável pela sua inscrição declarar a condição de **competidor competitivo**, eximindo a organização de qualquer responsabilidade caso o atleta não possua as condições físicas adequadas para competir nesta subcategoria.

3.2.3. PCD Participativo

- a. Os atletas desta subcategoria, juntamente com seus guias, terão sua largada no penúltimo pelotão, imediatamente antes do pelotão dos caminhantes, com horário previsto para as **8h40**.
- b. Tanto os atletas quanto seus guias não serão enquadrados em nenhuma categoria de faixa etária e não concorrerão a premiações, participando exclusivamente de forma recreativa.

3.2.4. Todos os atletas inscritos nessa categoria deverão enviar **laudo médico** atualizado (com menos de 6 meses contados da data de emissão), juntamente com um documento com foto, para a organização do evento, através do seguinte e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

3.2.5. A organização do evento realizará a avaliação dos documentos enviados pelos atletas para verificar a comprovação da deficiência declarada. A inscrição será validada apenas se a documentação apresentada estiver de acordo com os critérios estabelecidos nesse regulamento. Caso contrário, a inscrição será indeferida, para inscrição nessa categoria **Atleta com Deficiência (PCD)**.

3.3. ELITE A

Fazem parte desta categoria atletas que, em provas oficiais de 10 km realizadas ao longo do ano de 2024, obtiveram tempo inferior a **37'30"** para a categoria feminina, e **31'30"** para a categoria masculina.

3.3.1. Considerando fundamental a competitividade entre as equipes profissionais, a organização do Evento estabeleceu os critérios para a inscrição dos atletas de elite estrangeiros da seguinte forma: 1 (um) atleta masculino e 1 (uma) atleta feminina, de cada país. Havendo disputada entre 2 (dois) ou mais atletas, o atleta com melhor resultado terá a preferência.

3.3.2. Critério para avaliação do melhor resultado dos atletas estrangeiros na Elite A: será considerado, para fins resultado do atleta estrangeiro, seu resultado nas provas abaixo listadas. Será considerado o tempo de acordo com a ordem que as provas estão listadas abaixo, ou seja, caso o atleta não tenha participado da prova descrita no item a, será considerada a do item b, assim por diante.

- a. Atletas com melhores resultados na prova "10 Km Tribuna FM" do ano de 2024;
- b. Atletas com melhores resultados em provas de Classe Aspirante 1, regulamentada e supervisionada pela Federação Paulista de Atletismo (FPA) ou pela Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat);
- c. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km dentro do Brasil;
- d. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km da World Athletics (IAAF).

3.3.3. Para atletas de países Sul-Americanos não existe limite de participação;

3.3.4. Fica sob responsabilidade de cada atleta da Elite A suas despesas com hospedagem e alimentação.

3.3.5. Todos os atletas da **Elite A** deverão entrar em contato com a organização do Evento através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com para o correto processamento da inscrição.

3.4. ELITE B:

Fazem parte desta categoria atletas amadores que no evento "10 Km Tribuna FM 2024", tiveram tempo igual ou inferior a **47 minutos** para a categoria masculina, e **56 minutos** para a categoria feminina. O atleta que estiver na relação dos qualificados (ver relação no site www.10kmtribunafm.com.br), deverá entrar no site para efetuar a inscrição na categoria Elite B e após validação imediata do CPF, o atleta conseguirá concluir seu cadastro.

3.4.1. Caso o site não libere a inscrição para a Elite B, o atleta deverá contatar a organização através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para liberação automática no site em até 24 horas.

3.5. AMADOR:

Esta categoria é destinada a atletas que não possuem índices oficiais para a Elite A, nem tempo registrado na corrida **10KM Tribuna FM 2024** para a largada na Elite B. Os atletas da categoria amador irão competir de acordo com sua faixa etária, determinada pelo ano de nascimento.

3.5.1. Para a inscrição de atletas estrangeiros na categoria amador, será necessário enviar a solicitação de inscrição para o e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

3.6. CAMINHANTE:

Esta categoria é destinada para aqueles que não irão correr a prova, fazendo todo o percurso em caminhada.

3.7. GRUPOS:

A inscrição dos atletas poderá ser realizada por Grupos, que podem pertencer à categoria **Institucional** (Empresas, Associações de Classe e Entidades diversas) ou **Esportes** (Academias, Assessorias Esportivas e Clubes). Cada grupo deve conter no **mínimo 10 atletas** para efetivar a inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para participação na prova, seja na corrida ou na caminhada, será em lote único, acrescida da taxa de serviço do site de inscrições (8%), ficando da seguinte forma:

- **INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS** - até 9 inscrições
R\$ 132,00 + 8% (R\$ 10,56) = R\$ 142,56 - valor total (por inscrição)
- **INSCRIÇÕES GRUPOS E ASSESSORIAS** - acima de 10 inscrições
R\$ 132,00 + taxa fixa (R\$ 6,50) = R\$ 138,50 valor total (por inscrição)
- **INSCRIÇÕES 60+ E CLUBE DO ASSINANTE**
R\$ 66,00 + taxa fixa (R\$ 5,00) = R\$ 71,00 valor total (por inscrição)

4.2. Período e Forma de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site www.10kmtribunafm.com.br, de **25/02/2025 a 04/04/2025**, ou até que seja atingido o limite de 23.000 inscritos, entre corredores e caminhantes. **Exclusivamente para inscrições do Clube do Assinante**, as inscrições serão abertas dia **24/02/2025**.

4.3. Desconto para Atletas com Deficiência

Atletas com deficiência, desde que se enquadrem em uma das condições descritas no item **3.1** deste regulamento, têm direito à **inscrição gratuita** na prova.

- O benefício é individual e intransferível.
- A organização adotará mecanismos para coibir fraudes.
- Atletas flagrados cometendo irregularidades estarão sujeitos a processo criminal, pagamento da taxa integral da inscrição e responsabilização por perdas e danos.

4.4. Desconto para 60+

Atletas com **60 anos** ou mais têm direito a **50% (cinquenta por cento)** de desconto na inscrição, conforme determina a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- O benefício é individual e intransferível.
- A organização adotará mecanismos para evitar fraudes.
- Atletas que utilizarem indevidamente esse benefício estarão sujeitos a processo criminal, pagamento da taxa integral da inscrição e responsabilização por perdas e danos.
- O desconto será concedido apenas para atletas que já **tenham completado 60 anos no momento da inscrição**, garantindo que o sistema identifique a idade e aplique o benefício automaticamente.

4.5. Desconto para Clube do Assinante A Tribuna

Participantes do Clube do Assinante A Tribuna têm direito a **50% (cinquenta por cento)** de desconto na inscrição.

O benefício é válido apenas para o **TITULAR** da assinatura

- Promoção não cumulativa com outros descontos.
- No ato da inscrição, o atleta deve inserir o CPF do titular da assinatura.
- No momento da retirada do kit, será obrigatório apresentar a carteirinha digital no guichê exclusivo para assinantes do Jornal A Tribuna.
- Se houver alguma falha no sistema que permita a inscrição de um atleta que não seja o titular do Clube do Assinante, será necessário o pagamento da diferença do valor da inscrição para a retirada do kit e participação na prova.
- As vantagens do Clube do Assinante são válidas para os assinantes **TITULARES** dos planos impresso e digital, não se estendendo aos dependentes da assinatura. Será considerado apenas 01 (uma) inscrição por CPF correspondente a assinatura.

4.6. Menores de 18 anos não podem participar da prova, portanto devem ter maioridade completa até a data da prova, sendo **18/05/2025**.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Preenchimento dos Dados

Os dados informados no ato da inscrição devem ser preenchidos corretamente, incluindo o endereço completo do atleta, conforme exigido pela plataforma Ticket Sports.

5.2. Confirmação de inscrição

A inscrição será considerada **efetivada** somente após a confirmação do pagamento, que pode ser realizado via **Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito (à vista)**. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento, que será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da sua emissão. O Atleta poderá solicitar 2ª via do boleto pelo canal de atendimento ao participante Ticket Sports (<https://ajuda.ticketsports.com.br> / (11) 3588-0326) ou realizar uma nova inscrição, **caso ainda haja vaga**.

5.3. Alterações e Produtos Adicionais

Após a confirmação da inscrição, **não será possível alterar o tamanho da camiseta** ou adquirir produtos adicionais que tenham sido oferecidos durante o processo de compra.

5.4. Política de Cancelamento e Reembolso

Em caso de desistência da prova, o reembolso do valor da inscrição seguirá os seguintes critérios:

a. Desistência em até 7 dias após a compra

O atleta receberá o reembolso integral, incluindo a taxa administrativa, conforme determina o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

b. Desistência até 04/04/2025 ou antes do encerramento das inscrições

Será retido 70% do valor pago, para cobrir despesas administrativas e de organização do evento. O reembolso será processado exclusivamente pelo Ticket Sports.

c. Desistência após 04/04/2025 ou após o encerramento das inscrições

Não haverá devolução do valor pago (retenção de 100% da inscrição), devido aos custos administrativos já assumidos pela organização e à impossibilidade de substituição do atleta

d. Termos de Aceitação

O atleta declara estar ciente de que o número de inscrições para a prova é limitado, com prazos estabelecidos para inscrição e encerramento.

O atleta concorda que, dependendo da data da desistência, **podrá haver retenção de até 100%** do valor da inscrição.

Essa política se faz necessária devido ao planejamento e contratações antecipadas para a realização do evento, que são definidas com base no número de inscritos.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS E FATURAMENTO PESSOA JURÍDICA

- 6.1.** A quantidade mínima de atletas para a inscrição em grupos é de **10 participantes**.
- 6.2.** Empresas que inscreverem grupos de 10 ou mais participantes deverão indicar uma pessoa física como responsável pelo processo, desde o cadastramento dos atletas até a retirada dos kits.
- 6.3.** Para inscrições em grupo, há um benefício na taxa de serviço do site, **fixada em R\$ 6,50** por participante. No entanto, essas inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do módulo de grupos e assessorias, diretamente no site da Ticket Sports.
- 6.4.** Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 10 participantes, o "Responsável" pelo grupo assumirá total responsabilidade pelas inscrições, incluindo a aptidão física dos atletas. Além disso, deverá repassar a todos os integrantes as informações gerais, regras e o regulamento completo da prova.
- 6.5.** A inscrição nessa modalidade será confirmada somente após o cadastro de todos os integrantes (respeitando o número mínimo exigido, de 10 pessoas). O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 6.6.** A emissão de boletos, prazos para pagamento e geração da Nota Fiscal para grupos empresariais serão gerenciados diretamente pela TRIESPORTES.
- 6.7.** O responsável pelo grupo deve se cadastrar no sistema da Ticket Sports, utilizando os dados necessários para faturamento. Caso o pagamento seja realizado por uma empresa, o cadastro deve ser feito como Pessoa Jurídica, informando a razão social ou nome fantasia e o CNPJ correspondente. Se já houver um cadastro existente, basta utilizá-lo.
- 6.8.** A solicitação do número total de vagas para o grupo deve ser feita diretamente pelo sistema. Após o envio, o organizador analisará e validará a solicitação, podendo aprovar ou negar, conforme critérios internos. O responsável terá um **prazo máximo de 2 dias para preencher os dados de todos os atletas**.
- 6.9.** O responsável deve aguardar o e-mail de confirmação da aprovação das vagas, que será enviado pelo organizador. Todas as instruções para a conclusão das inscrições estarão detalhadas no e-mail.
- 6.10.** O organizador do evento é o responsável pela validação das solicitações de vagas para grupos e poderá aprová-las parcial ou totalmente, ou até mesmo recusá-las, com base em critérios próprios e na disponibilidade de vagas. Para a edição deste ano, o limite máximo de participantes na corrida é de 23.000 atletas.
- 6.11.** Após a finalização do cadastro de todos os atletas, a equipe da Ticket Sports enviará as orientações para a emissão da Nota Fiscal e do boleto.
- 6.12.** O preenchimento dos dados dos atletas deve ser concluído em até 2 dias corridos. Caso não seja finalizado dentro desse prazo, as inscrições serão automaticamente canceladas, assim como a reserva das vagas. Se ainda houver disponibilidade de vaga, uma nova solicitação poderá ser feita.
- 6.13.** A organização do evento não se responsabiliza por reservas feitas no site que não forem concluídas para faturamento e pagamento. O responsável pelo grupo deve garantir o preenchimento correto dos dados de todos os atletas ou enviar o *link* para que os próprios participantes realizem o cadastro. Somente após a finalização do processo e o pagamento, a inscrição será efetivada. Caso contrário, a reserva será automaticamente cancelada.
- 6.14.** Caso o limite máximo de 23.000 atletas seja atingido antes da conclusão dos cadastros dos atletas do grupo e pagamento o boleto, a inscrição não será processada, nem validada no sistema e a organização não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade de participação.

7. RETIRADA DE KIT

- 7.1.** A retirada de Kits deverá ocorrer **apenas de forma presencial**, não havendo a possibilidade de solicitar entrega por correio e nem retirada após os dias definidos para retirada de kit. Caso o atleta não possa retirar o seu Kit nos dias e horários definidos pela organização, poderá direcionar outra pessoa para retirar, desde que esta apresente o comprovante de inscrição e documento com foto desse atleta.
- a. KITS INDIVIDUAIS:** Retirada de até 09 (dez) kits pelo mesmo responsável, nos dias 16 e 17 de maio, em local a ser definido na cidade de Santos.
 - b. KITS GRUPOS:** Retirada acima de 10 (dez) kits pelo mesmo responsável, com agendamento prévio, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do grupo de whatsapp <https://chat.whatsapp.com/HVaNKfiPX9pIIgdbsjH7wh>, para realizar o agendamento.
 - c. IDOSOS/60+:** deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo**, na cidade de Santos, com local e horário a ser divulgado no mês da corrida, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição do Evento, mediante a apresentação de documento original com foto. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.
 - d. ATLETAS CATEGORIA PCD:** deverá retirar seu kit, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.
 - e. KITS CLUBE DO ASSINANTE:** Os atletas titulares do Clube do Assinante deverão retirar seu kit pessoalmente em um espaço exclusivo na cidade de Santos, nos dias 16 e 17 de maio. O local será definido posteriormente. Para a retirada, será obrigatória a apresentação da carteirinha de assinante, comprovando o direito ao desconto de 50% na inscrição do evento.
- 7.2.** A camiseta da prova que será entregue no kit do atleta e é um brinde alusivo ao Evento e apenas uma cortesia da organização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. **Não haverá troca de tamanho de camiseta no dia da entrega do kit.**
- 7.3.** O kit da prova será entregue em uma mochila (tipo sacola) personalizada do Evento, contendo o número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), uma camiseta e brindes alusivos ao Evento a ser definido (cortesia da organização), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do Evento, caso haja.
- 7.4.** Para a retirada dos kits de GRUPOS E ASSESSORIAS, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o protocolo do pedido emitido pelo sistema Ticket Sports com o documento oficial original com foto.
- 7.5.** Para a retirada por terceiros de kits individuais, recomendamos que o responsável baixe o documento específico de **Autorização para Retirada de Kit por Terceiros** (anexo a esse regulamento), além documento de identificação com foto do atleta (original ou cópia), documento original de identificação com foto do responsável pela retirada do kit conforme formulário ao fim do regulamento.
- 7.6.** O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a organização para que sejam corrigidos.
- 7.7.** Todos os atletas que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados **estarão automaticamente desclassificados da prova e não poderão retirar o mesmo em outra data.**
- 7.8.** Na hipótese de o atleta retirar o kit e, posteriormente, alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o atleta será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente.

8. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO

- 8.1.** Todos os atletas receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos atletas.
- 8.2.** Durante todo o Evento os atletas são obrigados a usá-lo. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do atleta, não devendo estar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do Patrocinador oficial do Evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.
- 8.3.** Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova.
- 8.4.** O número de peito com chip deverá ser utilizado conforme orientações contidas no Manual do Atleta. Em caso de perda ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando assim, na sua desclassificação.
- 8.5.** O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO**, sem o qual o atleta não terá sua classificação, acarretando a desclassificação.
- 8.6.** O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum atleta poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.
- 8.7.** A ausência do número de peito com chip no atleta deixa a organização do Evento livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação.
- 8.8.** O atleta fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito, ficando ciente de que esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.** A apuração dos resultados será através da utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada, percurso e chegada da prova. Após a chegada de cada atleta, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação.
- 9.2.** O atleta que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos no percurso, será automaticamente desclassificado da prova.
- 9.3.** A organização do Evento pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas tais como (i) atletas que perdem o chip durante a prova, (ii) atletas que não utilizam corretamente o chip (ver Guia 10 km - Manual do ATLETA), (iii) atletas que não utilizam o chip durante a prova e (iv) atletas não inscritos que correm a prova. O uso do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 9.4.** A arbitragem e cronometragem serão realizadas pelos oficiais escalados pela Federação Paulista de Atletismo de São Paulo - FPA. Os recursos e protestos deverão ser apresentados pelos atletas profissionais e reclamantes ao Oficial Técnico da FPA até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado(a). Os protestos relativos a resultados ou à condição da prova devem ser feitos dentro de 30 (trinta) minutos do anúncio oficial do resultado, podendo ser feito pelo próprio atleta ou um responsável em nome do atleta ou grupo, ao Oficial Técnico da FPA.
- 9.5.** Os atletas poderão consultar seu tempo (resultado extraoficial) no mesmo dia da realização do Evento, através do QRCode que estará disponível no nº de peito do atleta.

- 9.6.** Eventuais dúvidas e contestações dos resultados deverão ser enviadas através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado extra-oficial da prova no www.10kmtribunafm.com.br. Após este prazo, os troféus serão encaminhados conforme classificação oficial.
- 9.7.** O resultado oficial será divulgado no site do evento em até 7 dias após a competição (www.10kmtribunafm.com.br). Durante esse período, a organização analisará eventuais contestações e fará os ajustes necessários na classificação.

10. PREMIAÇÕES

- 10.1.** Todos os inscritos no Evento que concluírem a prova, incluindo os caminhantes, receberão medalhas de participação.
- 10.2** Assim como na edição anterior a organização do Grupo Tribuna irá entregar uma medalha especial para os 39 atletas masculino e feminino, que atravessarem a linha de chegada primeiro, considerando seu tempo bruto. Essa premiação será exclusiva para Elite B e Pelotões gerais.
- 10.3.** Os atletas, que se inscreverem como Clube do Assinante, até a data de encerramento das inscrições, receberão uma medalha especial e exclusiva e ainda terão a oportunidade de personalizá-la, na Tenda do Clube do Assinante que estará localizada na Praça das Bandeiras.
- 10.4.** A Organização do evento dará premiações para as categorias **ELITE A**, **PCD** e **PELOTÃO GERAL AMADOR MISTO** separadamente, no seguinte formato:
- 10.4.1. CATEGORIA ELITE A**
- A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas inscritos e classificados na categoria **Elite A**, conforme critérios estabelecidos pela organização do evento.
 - Nenhuma outra categoria terá direito a premiação em dinheiro, independentemente da colocação.
 - O pagamento da premiação será realizado após a verificação oficial dos resultados e a confirmação de que não houve infrações ou descumprimento das regras do regulamento.
 - A organização do Evento poderá, a seu exclusivo critério, efetivar a premiação financeira como incentivo por objetivo atingido através de crédito em conta corrente ou ainda qualquer outro meio de pagamento. A premiação, por sua vez, só será realizada após a homologação dos resultados.
 - A premiação da Elite A acontecerá no palco do Evento que será montado próximo a chegada na Praça das bandeiras, após a empresa responsável pela cronometragem e a Federação Paulista de Atletismo validarem junto à Organização os tempos dos participantes, conforme descrito.
 - O tempo considerado individualmente **PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO** e premiação no **PALCO DO EVENTO**, para a categoria Elite A será o **TEMPO BRUTO**, ou seja, o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento na linha de chegada.
 - A categoria Elite A, não participa da premiação da Categoria Geral Mista, por idade.
 - Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido, os 16 (dezesesseis) primeiros atletas inscritos na categoria **Elite A** (8 primeiras mulheres e 8 primeiros homens) a concluírem a prova.

ELITE FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	R\$ 6.700,00
2º Lugar	R\$ 5.200,00
3º Lugar	R\$ 3.400,00
4º Lugar	R\$ 2.700,00
5º Lugar	R\$ 2.200,00

6º Lugar	R\$ 1.700,00
7º Lugar	R\$ 1.200,00
8º Lugar	R\$ 900,00

10.4.2. CATEGORIA PELOTÃO GERAL AMADOR MISTA:

Todo atleta que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo, nas categorias geral misto masculino e feminino, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 a 79 anos	70 a 79 anos
80 a 89 anos	80 a 89 anos
90 anos e acima	90 anos e acima

- O tempo considerado individualmente para efeito da classificação na prova dos **ATLETAS PELOTÃO GERAL AMADOR MISTA** será o **TEMPO LÍQUIDO**, ou seja, o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o cruzamento no tapete na linha de chegada. Este será o mesmo tempo utilizado para as premiações.
- Não haverá solenidade de premiação no dia da corrida para essa categoria no palco do evento.
- O preenchimento do endereço completo e correto, no ato da inscrição, é obrigatório e de total responsabilidade do participante e caso o endereço seja cadastrado com informações erradas, a Organização não reenviará o troféu para o atleta e seu troféu ficará disponível para retirada **PRESENCIALMENTE**, na sede da empresa.
- Se por algum motivo o troféu não for recebido no endereço constante na ficha de inscrição do participante, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova para retirada **PRESENCIAL** na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios.

10.4.3. CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Todos os participantes das categorias **CADEIRANTE**, **DEFICIENTE VISUAL**, **DEFICIENTE FÍSICO** (Amputado – Membro Inferior e Superior) e **DEFICIENTE AUDITIVO**, dos gêneros masculino e feminino, que completarem a corrida e se classificarem entre o 1º e o 3º lugares, receberão, além da medalha de participação, um troféu de premiação.

- Para a categoria PCD, a classificação será baseada no **TEMPO LÍQUIDO**. Os troféus serão enviados após o evento para o endereço cadastrado pelo participante no momento da inscrição.
- Cada subcategoria competirá separadamente, com troféus distribuídos para os 3 primeiros colocados de cada subcategoria, masculino e feminino.
- Caso o número de inscritos em uma subcategoria seja inferior a 5 atletas, a organização poderá agrupá-los em uma única categoria de "**Deficiência Física Geral**" para a competição, com análise prévia das condições funcionais dos atletas.
- Não haverá cerimônia de premiação no palco do evento para essa categoria.
- O preenchimento correto e completo do endereço no ato da inscrição é de total responsabilidade do participante. Caso o endereço seja cadastrado com informações incorretas, a organização não

realizará o reenvio do troféu. Nesse caso, o prêmio ficará disponível apenas para retirada presencial na sede da empresa, dentro do prazo estabelecido.

- f. Se por algum motivo o troféu não for recebido no endereço constante na ficha de inscrição do participante, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova para retirada **PRESENCIAL** na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios. Após esse prazo, o participante perderá o direito ao prêmio.

10.4.4. PREMIAÇÃO DE GRUPOS:

A organização do Evento premiará os 2 (dois) maiores grupos, sendo 1 (um) troféu para cada categoria. A classificação de maior grupo será de acordo com o sistema de inscrições da prova (categoria Institucional ou Esportes).

11. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 11.1.** Todos atletas autorizam previamente a organização do Evento a filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o atleta a sua voz e imagem para a organização do Evento que poderá utilizá-las para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da organização do Evento ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia, direito, compensação e/ou indenização pela cessão gratuita da sua voz e imagem.
- 11.2.** O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.
- 11.3.** Os atletas autorizam expressamente o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.
- 11.4.** A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos atletas.
- 11.5.** Não haverá reembolso, por parte da organização do Evento, nem de seus patrocinadores e/ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no Evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.
- 11.6.** A organização do Evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no Evento a terceiros ou outros atletas, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do atleta que gerar o dano.
- 11.7.** O atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, que possui plenas condições clínicas e médicas, conhecendo os riscos da prova, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade civil e criminal a organização do Evento, patrocinadores e apoiadores.
- 11.8.** Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, salvo nos casos em que a troca de titularidade seja realizada pela organização, conforme o item 15 do regulamento. Os atletas que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.
- 11.9.** É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, O atleta será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal.

- 11.10.** Todos os atletas que cometerem ilícitos penal e civil, como por exemplo (mas não se limitando), inscrever-se como "idoso", "Clube A Tribuna" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e, não estar enquadrado na referida categoria, estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a organizadora do Evento cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal e/ou civil e respectiva cobrança da inscrição, além de custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.
- 11.11.** É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.
- 11.12.** O atleta que, em qualquer momento, não atenda às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixe de comunicar o não atendimento às regras (com registro por escrito e devidamente recebido pela organização do Evento), a organização do Evento poderá desclassificá-lo da prova.
- 11.13.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.
- 11.14.** É terminantemente proibido que os atletas tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão, ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no Evento para participar do mesmo. Também é proibido o acesso de atletas portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.
- 11.15. Observações importantes a todos os inscritos:** a organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas, tanto da corrida quanto da caminhada. Para que você não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante. Ao se inscrever, o atleta assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a organização do Evento de qualquer responsabilidade civil e criminal ligada à saúde do atleta.
- 11.16.** Serão penalizados todos os atletas que infringirem este regulamento.

12. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 12.1.** A corrida terá duração máxima de 2h00 (duas horas).
- 12.2.** A caminhada terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos).
- 12.3.** O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.
- 12.4.** Somente poderão participar do Evento atletas que não estejam suspensos ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações que esteja vigente na data do Evento.
- 12.5.** Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas, a critério da organização do Evento.
- 12.6.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 12.7.** É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização do Evento.
- 12.8.** A participação no Evento é individual.
- 12.9.** O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e assume que treinou adequadamente para a prova, isentando a organização do Evento e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade.

- 12.10.** A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no Evento atletas especialmente convidados.
- 12.11.** Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela organização, mais próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na Rede Pública sob responsabilidade desta. A organização não tem qualquer responsabilidade sobre as despesas médicas e hospitalares que o atleta venha a ter durante e após a prova.
- 12.11.1.** O atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 12.11.2.** O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.
- 12.12.** A todos os atletas haverá cobertura securitária, por morte acidental e invalidez permanente/total, ocorridas durante a realização do Evento, ou seja, com vigência no dia 18/05/2025 das 7h15, durante a realização da prova.

13. SERVIÇOS

- 13.1. Sanitários:** serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários químicos no setor da largada e chegada do Evento.
- 13.2. Hidratação:** o evento contará com 4 (quatro) Postos de Hidratação durante o percurso (km 2, km 4, km 6 e km 8), além dos postos montado na chegada da prova.
- 13.3. Atendimento Médico:** o evento contará com um posto de atendimento médico na chegada e durante todo percurso da prova, com ambulância e motolancias, a disposição dos atletas.
- 13.4. Frutas e isotônicos:** após a linha de chegada será disponibilizado fruta e isotônico para todos os atletas.

14. DADOS PESSOAIS

- 14.1.** Ao proceder com a inscrição, **o atleta aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do atleta (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).
- 14.2.** O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos atletas.
- 14.3.** O atleta poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à organização do Evento, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.
- 14.4.** O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da organização do Evento.
- 14.5.** A organização do Evento se reserva no direito anonimizar os dados do atleta, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. PROCEDIMENTO DE TROCA DE TITULARIDADE

15.1 Caso o atleta inscrito não possa participar do evento, ele poderá transferir sua inscrição para um terceiro. Para isso, o titular deverá preencher uma **autorização** (anexa a esse regulamento) concedendo o repasse da inscrição e informando os dados do novo participante.

15.2 A troca de titularidade deverá ser realizada **exclusivamente nos dias de retirada de kits**, em 16 e 17 de maio. O novo titular deverá comparecer ao local portando a autorização preenchida e efetuar o pagamento de **R\$ 65,00** referente à **reimpressão do chip e atualização dos dados**. Após a troca, a inscrição passa a ser de responsabilidade do novo participante, não sendo permitidas novas alterações.

15.3 A **troca do tamanho da camiseta** está **sujeita à disponibilidade de estoque** no momento da retirada do kit. A organização **não garante** a possibilidade de troca.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A organização do Evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A área restrita da chegada/dispersão, impede a organização do Evento de reservar um local destinado à montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

16.2. A organização do Evento poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

16.3. Informações gerais pelo telefone: (13) 2102-7030 (segunda a sexta, a partir das 9 às 13h e das 14 às 18h).

16.4. A organização do Evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos atletas antes da data do Evento.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports, conforme o Regulamento dos "10KM TRIBUNA FM".

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à Organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____
autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta, no protocolo
de pedido de número _____ dos 10KM TRIBUNA FM.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A presente autorização deverá ser preenchida, caso o participante titular da inscrição da corrida "10 KM TRIBUNA FM" deseje transferir sua inscrição para terceiro, devendo este último solicitar a reimpressão do número de peito.

A solicitação dependerá do preenchimento completo do presente Termo de Autorização que deverá ser levado ao local de entrega de kit nos dias 16 e 17/05/2025, das 09h às 19h, acompanhada do documento pessoal do novo participante, devendo ser paga uma taxa de R\$ 65,00 para a reimpressão do número de peito.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a solicitar a reimpressão do número de peito para transferir para o seu nome.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante